



**PORTARIA Nº. 17.879 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, THAIS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 06 de fevereiro de 2024, com término em 05 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo: 15-07-2012 a 14-07-2017, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

**Art. 2º.** *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 3º.** *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*